



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.350**

**De 27 de outubro de 2010**

**Autógrafo nº 280/10 – Projeto de Lei nº 167/10**

**Autor: Vereador Elias Chediek**

Denomina **Avenida Fábio de Carvalho**, via pública da cidade.

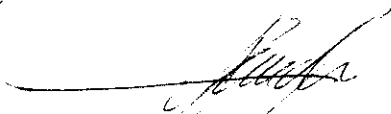
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Avenida FÁBIO DE CARVALHO**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “D”, do loteamento denominado Central Park Morada do Sol, com início na Rua “A” e término na Rua “B”, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 074.691/2010 - (“PC”).

15:10 10/11/2010 004586 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA